



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº - SECSAUDE

Maringá, 23 de setembro de 2022.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Vereador Altamir Antonio dos Santos
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta aos requerimentos Nº 1107/2022, Nº 1169/2022 e Indicação Nº 1174/2022, Nº 1388/2022**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.08.00061343/2022.59.

Excelentíssimo Sr Vereador, em resposta aos requerimentos e indicações acima informamos que:

1. REQUERIMENTO Nº 1107/2022 - Previsão para a reforma do centro odontológico situado na Rua Urutau, no Conjunto Residencial Ney Braga.

RESPOSTA: O projeto de Ampliação da UBS Ney Braga contempla a estrutura do Centro odontológico, e está na fase de levantamento de necessidades. Já o serviço e os profissionais serão remanejados no primeiro semestre de 2023, para outro local, enquanto aguarda a reforma e ampliação da UBS Ney Braga.

2. REQUERIMENTO Nº 1169/2022 - Previsão para a construção de uma nova unidade básica de saúde no Jardim Sumaré ou, ao menos, para alugar uma residência a fim de abrigar a Casa de Apoio do bairro.

RESPOSTA: A construção está prevista no plano municipal para início do processo em 2023, quanto a casa de apoio a Secretaria procura um local viável com previsão de implantação até o janeiro de 2023.

3. INDICAÇÃO Nº 1174/2022 - Possibilidade de determinar a mudança ou a reforma da sede da Base de Apoio da Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico destinada ao atendimento da população do Conjunto Residencial João-de-Barro Thaís.

RESPOSTA: Informamos que estamos a procura de um outro imóvel para efetuar a mudança.

4. INDICAÇÃO Nº 1388/2022 - Medidas visando à implantação de uma unidade básica de saúde no Conjunto Residencial Andréia.

RESPOSTA: Informamos quanto a implantação da UBS Andreia que os projetos complementares de engenharia, (hidrossanitários, estrutural e elétrico) encontram-se em desenvolvimento pela equipe interna de engenheiros da GECP da prefeitura. Após a conclusão dos mesmos, será encaminhado para o setor de orçamentos para elaboração do custo da obra, que possibilitará o encaminhamento para desenvolvimento de projeto básico do processo licitatório.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 28/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771064** e o código CRC **66C4A30D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.08.00061343/2022.59

SEI nº 0771064



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3462/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1169/2022 (SEI n.º 0706763), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de uma nova unidade básica de saúde no Jardim Sumaré ou, ao menos, para alugar uma residência a fim de abrigar a Casa de Apoio do bairro, anexamos o Ofício 1644 (SEI n.º 0797621) da Secretaria Municipal de Saúde, item 2.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798831** e o código CRC **8CB843D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00055965/2022.83

SEI nº 0798831